

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o anexo da Tabela do Anexo I do Decreto Municipal nº 21, de 26 de julho de 2017, na forma prevista no art. 4º, § 1º.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA; no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diárias aos servidores dos órgãos da administração pública direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Tabela do Anexo I do Decreto Municipal nº 21, de 26 de julho de 2017, na forma prevista no art. 4º, § 1º;

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela do Anexo I do Decreto Municipal nº 21, de 26 de julho de 2017 passa a vigorar com seguintes valores:

Tabela do Anexo I

Destino	Prefeito Vice-Prefeito	Secretário Municipal	Demais Servidores
Nordeste sem Pernoite	R\$ 355,00	R\$ 177,00	R\$ 118,00
Nordeste com Pernoite	R\$ 710,00	R\$ 355,00	R\$ 236,00
Demais Estados da Federação	R\$ 1.183,50	R\$ 710,00	R\$ 473,00
Internacional	R\$ 1.775,00	R\$ 1.065,00	R\$ 710,00

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, 03 de novembro de 2022.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO
Prefeito Interino Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:431EB56D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/11/2022. Edição 2900
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>